ISSN 2358-8357 • Ano 26 • Número 18

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 26 de abril de 2023

CNI
Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Nesta edição:

- ***Comissão de Justiça do Senado aprova projeto que fixa critérios para avaliação e revisão de benefícios fiscais (PLP 41/2019)***
- ***Grupo de Trabalho discute a reforma tributária sob perspectiva da economia digital***

Comissão de Justiça do Senado aprova projeto que fixa critérios para avaliação e revisão de benefícios fiscais (PLP 41/2019)

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou o PLP 41/2019, que estabelece critérios para avaliação da eficiência dos incentivos e benefícios fiscais para pessoas jurídicas. O projeto foi aprovado na forma do substitutivo apresentado pelo relator, senador Oriovisto Guimarães (Podemos/PR).

O substitutivo apresentado na CCJ tem como ponto positivo só considerar como renúncia de receita o diferimento que implique postergação do fato gerador ou do pagamento do tributo por prazo superior a 90 (noventa) dias.

Outro ponto importante foi estabelecer que o cumprimento de 75% das metas deverá ser dispensado nos casos em que a variação anual média do PIB do Brasil, divulgada pelo IBGE, for inferior a 1,0% no período avaliado, ou inferior a 0%, em pelo menos um dos anos do período avaliado. Essa alteração decorre do acatamento da emenda nº 14, apresentada pelo senador Cid Gomes (PDT/CE).

Aprovado na CAE e na CCJ, o projeto segue para apreciação do Plenário do Senado Federal.

Grupo de Trabalho discute a reforma tributária sob perspectiva da economia digital

O **Grupo de Trabalho sobre o Sistema Tributário Nacional (PEC 45/2019)** se reuniu hoje para debater a reforma na ótica da economia digital.

ISSN 2385-8357 • Ano 26 • Número 18 • 26 de abril de 2023

Marcos Ferrari, Presidente-Executivo da **Conexis Brasil Digital**, apresentou o setor de telecomunicações no Brasil e informou que são responsáveis pela geração de 1,7 milhão de empregos diretos e indiretos. Com isso, afirmou que o setor de Telecom apoia a reforma tributária sobre o consumo ao entender que ela é benéfica e necessária. Ademais, a reforma deve focar na redução da complexidade tributária com mais transparência, segurança jurídica e menos contencioso fiscal.

Luiz Roberto Peroba, advogado tributarista e membro da Comissão de Direito Tributário da **OAB/SP**, iniciou sua fala destacando que esse momento do debate carrega maturidade técnica e política para a implementação de um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) no Brasil, que é muito necessário. Dentre as vantagens que se pretende alcançar com a reforma tributária sobre o consumo, tratou da base ampla do imposto, da simplificação que reduzirá litígios no Judiciário e fomentará a indústria de startups no Brasil, além de atrair investidores. No âmbito da não cumulatividade, destacou a importância de se elaborar mecanismo financeiro adequado para a recuperação imediata de créditos.

Melissa Guimarães Castello, Doutora em Direito Tributário pela PUC/RS, Presidente da Fundação Escola Superior de Direito Tributário - Fesdt e autora do livro "Um novo IVA? Os tributos sobre o consumo e a economia digital", esclareceu que a reforma proposta traz ponto interessante sobre a responsabilização da plataforma intermediária digital nos casos de importações realizadas por pessoa física. É importante a valorização e fortalecimento da produção nacional. Nesse aspecto, a unificação de tributos por meio do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) facilita a fiscalização, dado que passa a ser integrada.

Lina Santin, advogada tributarista, Mestre em Direito Tributário e Doutoranda pela **PUC-SP**, defendeu a compatibilidade do IVA com a economia digital e afirmou ser um modelo pensado para incidir em todas as etapas da cadeia, contudo, mesmo em cadeias reduzidas – como é o caso dos serviços e produtos da economia digital – o IVA é capaz de ser aplicado. Dessa forma, a adoção de um IBS com base ampla, alíquotas uniformes e regras homogêneas é mais eficaz perante a economia digital do que o atual sistema. Ressaltou o desafio – enfrentado por diversos países – da atuação no caso de fornecedores de produtos e serviços digitais localizados fora do país.

João Hamilton Rech, Auditor Fiscal da **Receita Federal do Brasil**, Representante do Brasil no Grupo de Trabalho 9 da **OCDE** - IVA/Impostos sobre Consumo, iniciou sua fala apresentando dado da OCDE de que, no fim de 2022, já havia 2,2 bilhões de consumidores *on-line*. Além disso, no que tange à participação das plataformas no comércio eletrônico, 60-70% das vendas internacionais de bens estima-se sejam realizadas por plataformas. O Fisco tem dificuldade na fiscalização do comércio eletrônico e a tendência em países da OCDE é a responsabilidade plena das plataformas.

Silvana Ricardo, Diretora Tributária do **Mercado Livre**, defendeu a reforma ao afirmar que esta mitigará diversos problemas do sistema tributário atual. Primeiramente, a não cumulatividade plena trará melhora significativa, haja vista a atual distorção do mercado que

impacta no consumidor final de forma desigual. Para que se concretize tal melhora, o crédito deve ser amplo e amparado em um sistema simplificado. Outra melhora a ser garantida é que imposto não incida sobre imposto, situação que hoje gera um enorme contencioso tributário. Citou a importância da transparência e teceu comentários acerca dos trabalhos do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, notadamente quanto à Declaração de Informações de Meios de Pagamentos – DIMP.

Dentre os convidados, apresentaram **Edgar Serrano**, Presidente da **Federação Nacional das Empresas de Informática – Fenainfo**; **Herbert Salles**, Especialista em Marketing Digital, Mestre pela **Universidade Federal Fluminense - UFF** e Doutorando em Economia pela UFF, com estudos em Novas Tecnologias, Inovação e seus Impactos Sociais; **Luiz Gustavo Bichara**, Procurador Tributário do Conselho Federal da OAB; **Eufrásio Alves Cambui Júnior**, Auditor Fiscal da **Receita Estadual de Minas Gerais**, especialista em Ciência de Dados pela Johns Hopkins University; e **Diego Perez**, Presidente da Associação Brasileira de Fintechs – ABFintechs.

A expectativa é de que, na segunda semana do mês de maio, sejam realizadas várias audiências e seminários com as bancadas a fim de preparar o relatório do GT, que está se encaminhando para o fim dos trabalhos.

Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.